



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

DECRETO nº 06, de 18 de janeiro de 2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, ATRAVÉS DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, PARA ATENDER A SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 86, IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, e nos termos da Lei 454/2006,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 1º, caput e inciso III, V e VI, da Lei 454/2006;

**CONSIDERANDO** os termos dos Ofícios das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a contratação temporária de pessoal;

**CONSIDERANDO** que o concurso público em vigor não atingiu todas as áreas de atuação municipal, sobretudo, as vagas para preenchimento dos cargos para funcionamento do serviço em referência;

**CONSIDERANDO** que o preenchimento das vagas mantidas nos Programas Sociais é feita em caráter temporário, em face do caráter também temporário de tais programas;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de prestação do referido serviço, considerado essenciais e inadiáveis à população:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária de 115 (cento e quinze) profissionais, para atuarem no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Infraestrutura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme discriminado no Anexo I, para atuarem nos Programas mantidos neste Município, tais como, PSF, PAIF (CRAS), PAFI (CREAS), SAMU, SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e etc., em atendimento à excepcional interesse público e em respeito ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos, conforme Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande.

**Art. 2º** As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, no Departamento de Recursos Humanos do Município de Chã Grande, no período de 22 e 26 de Janeiro de 2016 no horário de 07h00h às 13h00min.

**Art. 3º** O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial do dia 29/01/2016, e do resultado o candidato poderá interpor Recurso, mediante documento escrito e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município de Chã Grande nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2016.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desse decreto devem correr à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se  
Chã Grande, 18 de Janeiro de 2016.

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito